CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 946/2022

Mudança do ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, próximo ao Supermercado Hebrom.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a mudança de ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, próximo ao Supermercado Hebrom.

A referida localização do ponto de ônibus, tem-se tornado um problema para os comerciantes locais que visam a mudança de local do mesmo, devido ao impedimento de locomoção, entrada e saída dos estabelecimentos.

Ressalta-se a importância do mesmo também, inclusive que é uma das regiões de maior volume de usuários do transporte público, contudo, muito próximo da atual localização, há lugares disponíveis mais adequados para a instalação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2022.

PEDRO VARELA